



PUBLICADO NO DOLM
04/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 8.328/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO POR CURSO DE
ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 7.891, de 16 de setembro de 2022 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Vigência
768/2022	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	RECEPCIONISTA	5-X	5-XI	11/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/04/2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 13 de abril de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari